



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

*(Handwritten signatures in blue ink)*

## ATA N.º34

Ao sétimo dia de Março do ano de dois mil e vinte e três pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência de Rui Miguel Pereira Santos.-----

A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 50/2022.-----

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: -----

- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado; -----
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira; -----
- Fernanda Maria de Carvalho Fernandes;-----
- Hélder Miguel Martins Galveia.-----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

**PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

Ponto um - Informações à junta-----

**O Presidente Rui Miguel Pereira Santos, informou que:** Reuniões com o Centro Paroquial, IEFP, na reunião de recolha de assinaturas pela construção da escola 2+3 e Secundária de Fernão Ferro; Desfile de Carnaval das escolas e colégios da freguesia; coordenou os trabalhos de instalação e acompanhou o funcionamento da feira da Bagageira; participou da Comissão desportiva da freguesia; no Grande Prémio de Atletismo de Fernão Ferro; presente na 1ª Sessão Ordinária de 2023 da Assembleia Municipal.-----

**O Tesoureiro Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado informou que:** Esteve presente na reunião de recolha de assinaturas pela construção da escola 2+3 e Secundária de Fernão Ferro.-----

**A Secretária Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira informou que:** Participou da webinar sobre o Estatuto do Cuidador informal; Esteve presente na Assembleia Municipal;

Participou no desfile de Carnaval das Escolas da Freguesia; Esteve presente na reunião de recolha de assinaturas pela construção da escola 2+3 e Secundária de Fernão Ferro; Participou da reunião extraordinária do executivo; Esteve presente na feira da bagageira.-----

**A Vogal Fernanda Maria de Carvalho Fernandes informou que:-----**

**O Vogal Hélder Miguel Martins Galveia informou que:** Esteve presente na feira da Bagageira; participou da Comissão desportiva; e participou no Grande Prémio de Atletismo de Fernão Ferro; Esteve presente na reunião de recolha de assinaturas pela construção da escola 2+3 e Secundária de Fernão Ferro-----

**Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Urbanismo; Mercado Municipal; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Espaços Verdes e Jardins; Ambiente e Salubridade; Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Membro da Assembleia Municipal do Seixal.-----**

**Ponto dois deliberação 277 - Câmara Municipal do Seixal - Reforço dos meios----- financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro – Aprovação-----**

Aprovado por unanimidade o reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo, este valor é respeitante ao acordado, aquando da negociação da delegação de competências entre a Junta de Freguesia de Fernão Ferro e a Câmara Municipal do Seixal que inclui um valor de 15 mil euros ano, sendo o valor agora recebido de 30 mil euros respeitante aos anos de 2022 e 2023 e destina-se exclusivamente à requalificação do SkatePark, sito no Parque das Lagoas, conforme avaliação conjunta entre as duas autarquias. Este documento irá seguir para apresentação, discussão e votação na próxima assembleia de freguesia-----

**Ponto três deliberação 278 - Alienação da viatura Renault Kangoo com a matrícula 76-86-NE – Aprovação-----**

Aprovado por unanimidade a alienação da viatura Renault Kangoo com a matrícula 76-86-NE pelo valor base de 400€ (Quatrocentos Euros) -----

**Ponto quatro deliberação 279 - Alienação da viatura Ford Transit 190 CH/Cabine Dupla (L-3) com a matrícula 77-06-ES - Aprovação-----**

Aprovado por unanimidade alienação da viatura Ford Transit 190 CH/Cabine Dupla (L-3) com a matrícula 77-06-ES pelo valor base de 500€ (Quinhentos Euros) -----

**Ponto cinco deliberação 280 - Alienação da viatura Ford Transit 100L Van (TSE-3) com a matrícula 86-52-HB - Aprovação -----**

Aprovado por unanimidade alienação da viatura Ford Transit 100L Van (TSE-3) com a matrícula 86-52-HB pelo valor base de 500€ (Quinhentos Euros) -----

**Ponto seis deliberação 281 - Alienação de insuflável “Gelado Olá” 10mX6m com 2.30m de altura – Aprovação**-----

Aprovado por unanimidade a alienação de insuflável “Gelado Olá” 10mX6m com 2.30m de altura pelo valor base de 300€ (Trezentos Euros) -----

**Ponto sete deliberação 282 - Alienação de insuflável “Max Adventure” – Aprovação**

Aprovado por unanimidade alienação de insuflável “Max Adventure” pelo valor base de 200€ (Duzentos Euros) -----

**Ponto oito deliberação 283 - Regulamento da hasta publica para alienação da viatura Renault Kangoo com a matrícula 76-86-NE – Aprovação** -----

Aprovado por unanimidade o regulamento da hasta publica para alienação da viatura Renault Kangoo com a matrícula 76-86-NE -----

**Ponto nove deliberação 284 - Regulamento da hasta publica para alienação da viatura Ford Transit 190 CH/Cabine Dupla (L-3) com a matrícula 77-06-ES – Aprovação**

Aprovado por unanimidade o regulamento da hasta publica para alienação da viatura Ford Transit 190 CH/Cabine Dupla (L-3) com a matrícula 77-06-ES-----

**Ponto dez deliberação 285 Regulamento da hasta pública para alienação da viatura Ford Transit 100L Van (TSE-3) com a matrícula 86-52-HB – Aprovação**

Aprovado por unanimidade regulamento da hasta pública para alienação da viatura Ford Transit 100L Van (TSE-3) com a matrícula 86-52--HB-----

**Ponto onze deliberação 286 - Regulamento da hasta pública para alienação de insuflável “Gelado Olá” 10mX6m com 2.30m de altura – Aprovação** -----

Aprovado por unanimidade o regulamento da hasta pública para alienação de insuflável “Gelado Olá”-----

**Ponto doze deliberação 287 - Regulamento da hasta pública para alienação de insuflável “Max Adventure” – Aprovação** -----

Aprovado por unanimidade o regulamento da hasta pública para alienação de insuflável “Max Adventure”.-----

**Ponto treze deliberação 288 - Concessionária da Loja 22 (Mercado Municipal) – Informação**-----

O executivo foi informado que a concessionária da Loja 22 do (Mercado Municipal) já procedeu a abertura do CAE respectivo para que seja possível a venda da lotaria instantânea (vulgo raspadinhas), considerando este executivo que esta atividade poderá incrementar mais valor nas dinâmicas do mercado-----

**Ponto quatorze deliberação 289 - Aquisição de um disco NAS WESTERN DIGITAL MY**

**CLOUD EX2 ULTRA 8 TB RAID REFª 91342 – Ratificação-----**

Foi ratificada, por unanimidade, a aquisição de um disco NAS WESTERN DIGITAL MY CLOUD EX2 ULTRA 8 TB RAID REFª 91342 para permitir os backups informáticos da junta -

**Ponto quinze deliberação 290 Aquisição de mobiliário e ornamentos decorativos para o Espaço Social – Ratificação-----**

Foi ratificada a aquisição de mobiliário e ornamentos decorativos para o Espaço Social, a aquisição atempada destes artigos ficou a dever-se a urgência de aproveitar a promoção que o vendedor estava a realizar até ao final do mês de fevereiro, não permitindo desta forma vir a reunião de executivo em tempo útil -----

**Ponto dezasseis deliberação 291 Aquisição de revestimentos cerâmicos cimento, cola e betume para revestimento das paredes da loja social – Aprovação**

Aprovado por unanimidade a aquisição de revestimentos cerâmicos cimento, cola e betume para revestimento das paredes da loja social-----

**Educação; Desenvolvimento Social; Mobilidade-----**

**Ponto dezassete deliberação 292 Ata n.º33 – Aprovação-----**

Aprovada por unanimidade a ata nº 33-----

**Atividades Económicas; Modernização Administrativa; Inventário e Gestão do Património.-----**

**Ponto dezoito deliberação 293 Situação financeira de 01/01/2023 a 06/03/2023 – Informação-----**

O executivo foi informado da situação financeira no período referido-----

**Ponto dezanove deliberação 294 Relação dos pagamentos efetuados de 07/02/2023 a 06/03/2023 – Aprovação-----**

Aprovada por unanimidade a relação de pagamentos efetuados no período referido.-----

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.-----

A reunião terminou às 18:00h do dia 07 de Março de 2023-----

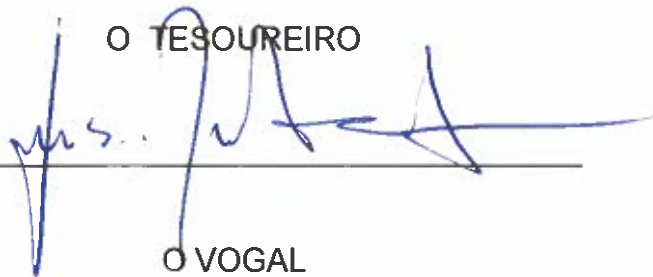
O PRESIDENTE

---

A SECRETÁRIA

---

O TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_

O VOGAL

  
\_\_\_\_\_

O VOGAL

  
\_\_\_\_\_





## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 278

Reprovada

O Secretário [Assinatura]

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Alienação da Viatura "Renault Kangoo" com a Matrícula 76-86-NE

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Fernão Ferro é proprietária de uma viatura ligeira de passageiros
- Nos termos da alínea kk) do n.º1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;
- A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Publico, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

**Proponho que o órgão executivo delibere:**

- Aprovar a abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dando cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;
- Determinar que o valor base de licitação seja de 400,00€ (quatrocentos euros) da viatura marca RENAULT modelo KANGOO (FC0DAF), com a matrícula: 76-86-NE.







# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

### Ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

3. Aprovar das peças escritas, concretamente, o Regulamento de Hasta Publica e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de alienação;
4. Designar a constituição da Comissão da Hasta Publica, nomeando os seguintes membros:
  - a) Presidente da Comissão: Rui Miguel Pereira Santos
  - b) Vogais efetivos:  
Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira  
Hélder Miguel Martins Galveia
  - c) Vogais suplentes:  
Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado  
Fernanda Maria de Carvalho Fernandes

Delegar na Comissão da hasta publica os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta publica sempre que tal seja necessário.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Rui Miguel Pereira Santos





## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada  Por maioria  Por unanimidade  DELIBERAÇÃO N.º 279  
Reprovada  O Secretário [assinatura]

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Alienação da Viatura "Ford Transit" com a Matrícula 77-06-ES

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Fernão Ferro é proprietária de uma viatura ligeira de passageiros
- Nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;
- A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86.º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Público, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

**Proponho que o órgão executivo delibere:**

- Aprovar a abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dando cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;
- Determinar que o valor base de licitação seja de 500,00€ (mil e duzentos euros) da viatura marca FORD modelo TRANSIT 190 CH/ Cabina Dupla (L-3), com a matrícula: 77-06-ES.





# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

### Ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

3. Aprovar das peças escritas, concretamente, o Regulamento de Hasta Publica e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de alienação;
4. Designar a constituição da Comissão da Hasta Publica, nomeando os seguintes membros:
  - a) Presidente da Comissão: Rui Miguel Pereira Santos
  - b) Vogais efetivos:  
Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira  
Hélder Miguel Martins Galveia
  - c) Vogais suplentes:  
Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado  
Fernanda Maria de Carvalho Fernandes

Delegar na Comissão da hasta publica os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta publica sempre que tal seja necessário. Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

  
Rui Miguel Pereira Santos





# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 7/3/23, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 280

Reprovada

O Secretário [assinatura]

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Alienação da Viatura "Ford Transit" com a Matrícula 86-52-HB

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Fernão Ferro é proprietária de uma viatura ligeira de passageiros
- Nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;
- A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86.º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Público, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

**Proponho que o órgão executivo delibere:**

- Aprovar a abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dando cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;
- Determinar que o valor base de licitação seja de 500,00€ (quinhentos euros) da viatura marca FORD modelo 100L VAN (TSE-3), com a matrícula: 86-52-HB.
- Aprovar das peças escritas, concretamente, o Regulamento de Hasta Pública e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que







# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

### Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de alienação;

4. Designar a constituição da Comissão da Hasta Publica, nomeando os seguintes membros:

a) Presidente da Comissão: Rui Miguel Pereira Santos

b) Vogais efetivos:

Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira

Hélder Miguel Martins Galveia

c) Vogais suplentes:

Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado

Fernanda Maria de Carvalho Fernandes

Delegar na Comissão da hasta publica os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta publica sempre que tal seja necessário.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

  
Rui Miguel Pereira Santos









# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

### Ponto n.º 6 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de alienação;

4. Designar a constituição da Comissão da Hasta Publica, nomeando os seguintes membros:

a) Presidente da Comissão: Rui Miguel Pereira Santos

b) Vogais efetivos:

Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira

Hélder Miguel Martins Galveia

c) Vogais suplentes:

Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado

Fernanda Maria de Carvalho Fernandes

Delegar na Comissão da hasta publica os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta publica sempre que tal seja necessário.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Rui Miguel Pereira Santos





## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 262

Reprovada

O Secretário

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Alienação de Insuflável "Escorrega – Max Adventures"

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Fernão Ferro é proprietária de um insuflável.
- Nos termos da alínea kk) do n.º1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;
- A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Publico, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

**Proponho que o órgão executivo delibere:**

- Aprovar a abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dando cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;
- Determinar que o valor base de licitação seja de 200,00€ (duzentos euros) do Insuflável sem motores denominado "ESCORREGA - MAX ADVENTURES", sem motores.
- Aprovar das peças escritas, concretamente, o Regulamento de Hasta Publica e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que







# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

### Ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de alienação;

4. Designar a constituição da Comissão da Hasta Publica, nomeando os seguintes membros:

a) Presidente da Comissão: Rui Miguel Pereira Santos

b) Vogais efetivos:

Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira

Hélder Miguel Martins Galveia

c) Vogais suplentes:

Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado

Fernanda Maria de Carvalho Fernandes

Delegar na Comissão da hasta publica os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta publica sempre que tal seja necessário.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Rui Miguel Pereira Santos





# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 7/3/23, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada

Reprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 283

O Secretário [assinatura]

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Regulamento para Alienação da Viatura "Renault Kangoo" com a Matrícula 76-86-NE

### Considerando que:

Nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis.

A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86.º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Público, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

### Proponho que o órgão executivo delibere:

Aprovar o Regulamento de Hasta Pública para alienação da viatura RENAULT modelo Kangoo (FCODAF), com a matrícula: 76-86-NE.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

[assinatura]  
Rui Miguel Pereira Santos





REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA

ALIENAÇÃO DE VIATURA



## **Artigo 1º**

### **(Entidade Pública Alienante)**

A entidade pública alienante é a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506925447, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

## **Artigo 2º**

### **(Objeto da hasta pública)**

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de uma viatura de marca viatura RENAULT modelo Kangoo (FC0DAF), com a matrícula: 76-86-NE de 19/04/1999.

## **Artigo 3º**

### **(Publicitação da hasta pública)**

A hasta pública para alienação da viatura RENAULT identificada no artigo 2º, será precedida de publicação de anúncio no sítio da Internet <https://jf-fernaoferro.pt/> e de Edital afixado nos locais públicos do costume.

## **Artigo 4º**

### **(Consulta do Regulamento da hasta pública)**

1. O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio da Junta de Freguesia de Fernão Ferro na internet (<https://jf-fernaoferro.pt/>).
2. Os interessados podem consultar o processo e solicitar uma cópia do mesmo na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20 2865-675 Fernão Ferro, desde a data da publicação do Edital até às 17H00 do dia 12 de maio de 2023, nos dias uteis no horário de expediente.

## **Artigo 5º**

### **(Data e hora para exame do bem alienar)**

A viatura encontra-se estacionada nas instalações dos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem





examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia através do número telefone 912528740.

### **Artigo 6º**

#### **(Requisito e condições)**

1- São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os Interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

### **Artigo 7º**

#### **(Valor base de licitação)**

O valor base para licitação é de 400,00€ (quatrocentos euros)

### **Artigo 8º**

#### **(Critério da adjudicação)**

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

### **Artigo 9º**

#### **(Ato Público da hasta pública)**

- a) O Ato Público realizar-se-á às 17h00 dia 6 de junho de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita na Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, perante a comissão designada para o efeito.
- b) Só podem intervir no Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando, para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no caso de ter sido nomeado um procurador, que este apresente a procuração emitida



pela pessoa individual ou coletiva que o credencia com poderes bastantes para licitar.

- c) Os concorrentes, antes do início do Ato público, devem apresentar a documentação exigida no artigo 6º do presente regulamento, sob pena de exclusão do mesmo.
- d) A praça inicia-se com a identificação do objeto da hasta publica, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação, anunciado no Edital de publicação 400,00€ (quatrocentos euros), sendo os lances subsequentes no valor mínimo de 20,00€ (vinte euros).
- e) A licitação termina quando o Presidente da Comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- f) Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
- g) Terminada a licitação, é elaborada a ata do ato público que será submetida a aprovação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.
- h) As deliberações tomadas durante o ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

#### **Artigo 10º**

##### **(Adjudicação provisória)**

- a) Terminada a licitação, proceder-se-á à adjudicação provisória ao concorrente que apresentou o valor mais elevado.
- b) O adjudicatário deverá proceder ao pagamento a pronto da totalidade do valor pelo qual o bem foi arrematado, até ao terceiro dia útil após o Ato Público.
- c) No caso de desistência ou do não pagamento do preço da licitação no prazo indicado no número anterior, a Comissão da hasta pública pode adjudicar a alienação do bem ao concorrente que ficou classificado em segundo lugar.
- d) O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se existirem fundados indícios de conluio entre os concorrentes.

#### **Artigo 11º**

##### **(Reclamações)**

As eventuais reclamações são dirigidas à Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no prazo de 10 dias, a qual decidirá em definitivo.



## **Artigo 12º**

### **(Levantamento do bem)**

- a) Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao levantamento do bem arrematado, assim como a despesa inerente à alteração do registo de propriedade.
- b) O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

## **Artigo 13º**

### **(Disposições finais)**

- a) Sem prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
- b) A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- c) Em tudo o que for omissis, aplicam-se ao presente regulamento a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei nº 307/94 de 21 de dezembro.

Fernão Ferro, 06 de março de 2023





**HASTA PUBLCA**  
**PARA ALIENAÇÃO DE**  
**Veículo**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**

**Marca RENAULT Modelo KANGOO (FCODAF)**  
**Matrícula: 76-86-NE**





## ÍNDICE

### **Programa de Procedimento**

1. Objeto
2. Entidade pública adjudicante
3. Condições de Admissão à Hasta Pública
4. Localização da viatura
5. Documentos de habilitação dos proponentes
6. Modo de apresentação e entrega das propostas
7. Exclusões
8. Local, dia e hora do ato público
9. Valor base de licitação
10. Tramitação do ato público
11. Não adjudicação
12. Prazo de validade das propostas
13. Legislação aplicável

### **Caderno de Encargos**

1. Objeto
2. Legislação aplicável
3. Obrigações do adjudicatário
4. Forma e prazo de pagamento
5. Rescisão do contrato
6. Responsabilidade do adjudicatário
7. Prevalência

### **Anexos**

1. Minuta da proposta
2. Auto de arrematação provisório



## **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

### **OBJETO**

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação uma viatura marca RENAULT modelo Kangoo (FC0DAF), com a matrícula: 76-86-NE de 19/04/1999.

### **ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE**

Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506858308, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA**

São admitidos à hasta pública todos os interessados ou seus representantes legais, credenciados para o efeito.

Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

### **LOCALIZAÇÃO DA VIATURA**

A viatura encontra-se estacionada no dos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia do número telefone 912528740.



## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES**

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

## **MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS**

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, devidamente identificada no exterior do envelope, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de viatura RENAULT modelo Kangoo (FC0DAF), com a matrícula: 76-86-NE". Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);

A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;

As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, até às 16h30 do dia 5 de junho de 2023;

## **EXCLUSÕES**

Constitui causa de exclusão das propostas:

A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa;



6

5

## **LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO**

O ato público terá lugar às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, no Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Só podem intervir no ato publico os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, cartão de cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão de cidadão dos representantes.

Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrado(s), ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

A hasta pública será publicitada na página eletrónica da Junta de freguesia e através de Edital, a fixar na vitrine da Junta de Freguesia.

## **VALOR BASE DE LICITAÇÃO**

O valor base de licitação é de 400€ (quatrocentos euros).

## **TRAMITAÇÃO DO ATO PUBLICO**

Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta pública e à abertura dos subscritos exteriores recebidos, bem como os relativos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6 a) supra mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6 b) deste programa.

A comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.

Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.

De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.





A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.

Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo. Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 b) supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.

Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado por lote constante das PROPOSTAS admitidas.

No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.

A licitação é efetuada por lote e pela ordem referida no ponto 9., sendo o valor mínimo de os lanços de 20,00 € (vinte euros).

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

m) No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, preenchendo o anexo 2, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

### **NÃO ADJUDICAÇÃO**

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9. deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Á presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.



C

C





## ANEXO 1

### MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social proponente:

---

Morada ou sede do proponente:

---

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Número de Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da Hasta Pública para "ALIENAÇÃO da VIATURA da FREGUESIA DE FERNÃO FERRO, marca RENAULT modelo Kangoo (FC0DAF), com a matrícula: 76-86-NE", pelo que me proponho a adquirir à Freguesia de Fernão Ferro:

---

(indicador em algarismos e por extenso)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

---

(assinatura do proponente)





**ANEXO II**  
**AUTO DE ARREMATÇÃO PROVISÓRIO**

Designação: Viatura RENAULT KANGOO, com a matrícula: 76-86-NE

Nome do adjudicatário (ou representante):

\_\_\_\_\_

Morada:

\_\_\_\_\_

Contribuinte nº \_\_\_\_\_

Valor da arrematação: \_\_\_\_\_, 00 €

Fernão Ferro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Os membros da Comissão,**

\_\_\_\_\_

(Presidente)

\_\_\_\_\_

(Vogal)

\_\_\_\_\_

(Vogal)

**O Adjudicatário,**

\_\_\_\_\_

Pago pela guia nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, montante € \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_)








## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada   Por maioria  Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 284  
Reprovada  O Secretário 

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Regulamento para Alienação da Viatura "Ford Transit" com a Matrícula 76-06-ES

### Considerando que:

Nos termos da alínea kk) do n.º1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis.

A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Publico, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

### Proponho que o órgão executivo delibere:

Aprovar o Regulamento de Hasta Pública para alienação da viatura FORD modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3), com a matrícula: 76-06-ES.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

  
Rui Miguel Pereira Santos





REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA

ALIENAÇÃO DE VIATURA



## **Artigo 1º**

### **(Entidade Pública Alienante)**

A entidade pública alienante é a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506925447, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

## **Artigo 2º**

### **(Objeto da hasta pública)**

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de uma viatura de marca viatura FORD modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3), com a matrícula: 76-06-ES do ano de 1995.

## **Artigo 3º**

### **(Publicitação da hasta pública)**

A hasta pública para alienação da viatura FORD identificada no artigo 2º, será precedida de publicação de anúncio no sítio da Internet <https://jf-fernaoferro.pt/> e de Edital afixado nos locais públicos do costume.

## **Artigo 4º**

### **(Consulta do Regulamento da hasta pública)**

1. O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio da Junta de Freguesia de Fernão Ferro na internet (<https://jf-fernaoferro.pt/>).
2. Os interessados podem consultar o processo e solicitar uma cópia do mesmo na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20 2865-675 Fernão Ferro, desde a data da publicação do Edital até às 17h00 do dia 12 de maio de 2023, nos dias úteis no horário de expediente.

## **Artigo 5º**

### **(Data e hora para exame do bem alienar)**

A viatura encontra-se estacionada nas instalações dos Serviços Operacionais, sítio na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem



examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia através do número telefone 912528740.

### **Artigo 6º**

#### **(Requisito e condições)**

1- São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os Interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

### **Artigo 7º**

#### **(Valor base de licitação)**

O valor base para licitação é de 500,00€ (quinhentos euros)

### **Artigo 8º**

#### **(Critério da adjudicação)**

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

### **Artigo 9º**

#### **(Ato Público da hasta pública)**

- a) O Ato Público realizar-se-á às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita na Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, perante a comissão designada para o efeito.
- b) Só podem intervir no Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando, para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no





caso de ter sido nomeado um procurador, que este apresente a procuração emitida pela pessoa individual ou coletiva que o credencia com poderes bastantes para licitar.

- c) Os concorrentes, antes do início do Ato público, devem apresentar a documentação exigida no artigo 6º do presente regulamento, sob pena de exclusão do mesmo.
- d) A praça inicia-se com a identificação do objeto da hasta publica, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação, anunciado no Edital de publicação 500,00€ (mil e duzentos euros), sendo os lances subsequentes no valor mínimo de 20,00€ (vinte euros).
- e) A licitação termina quando o Presidente da Comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- f) Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
- g) Terminada a licitação, é elaborada a ata do ato público que será submetida a aprovação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.
- h) As deliberações tomadas durante o ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

#### **Artigo 10º**

##### **(Adjudicação provisória)**

- a) Terminada a licitação, proceder-se-á à adjudicação provisória ao concorrente que apresentou o valor mais elevado.
- b) O adjudicatário deverá proceder ao pagamento a pronto da totalidade do valor pelo qual o bem foi arrematado, até ao terceiro dia útil após o Ato Público.
- c) No caso de desistência ou do não pagamento do preço da licitação no prazo indicado no número anterior, a Comissão da hasta pública pode adjudicar a alienação do bem ao concorrente que ficou classificado em segundo lugar.
- d) O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se existirem fundados indícios de conluio entre os concorrentes.

#### **Artigo 11º**

##### **(Reclamações)**

As eventuais reclamações são dirigidas à Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no prazo de 10 dias, a qual decidirá em definitivo.



## **Artigo 12º**

### **(Levantamento do bem)**

- a) Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao levantamento do bem arrematado, assim como a despesa inerente à alteração do registo de propriedade.
- b) O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

## **Artigo 13º**

### **(Disposições finais)**

- a) Sem prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
- b) A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- c) Em tudo o que for omissis, aplicam-se ao presente regulamento a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/94 de 21 de dezembro.

Fernão Ferro, 06 de março de 2023





**HASTA PÚBLICA  
PARA ALIENAÇÃO DE  
Veículo  
DA**

**JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**

**Marca FORD Modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3)**

**Matrícula: 76-06-ES**



## ÍNDICE

### **Programa de Procedimento**

1. Objeto
2. Entidade pública adjudicante
3. Condições de Admissão à Hasta Pública
4. Localização da viatura
5. Documentos de habilitação dos proponentes
6. Modo de apresentação e entrega das propostas
7. Exclusões
8. Local, dia e hora do ato público
9. Valor base de licitação
10. Tramitação do ato público
11. Não adjudicação
12. Prazo de validade das propostas
13. Legislação aplicável

### **Caderno de Encargos**

1. Objeto
2. Legislação aplicável
3. Obrigações do adjudicatário
4. Forma e prazo de pagamento
5. Rescisão do contrato
6. Responsabilidade do adjudicatário
7. Prevalência

### **Anexos**

1. Minuta da proposta
2. Auto de arrematação provisório





## **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

### **OBJETO**

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação uma viatura marca FORD modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3), com a matrícula: 76-06-ES do ano 1995.

### **ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE**

Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506858308, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA**

São admitidos à hasta pública todos os interessados ou seus representantes legais, credenciados para o efeito.

Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

### **LOCALIZAÇÃO DA VIATURA**

A viatura encontra-se estacionada no dos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia do número telefone 912528740.



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

## MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, devidamente identificada no exterior do envelope, com

o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de viatura FORD modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3), com a matrícula: 76-06-ES".

Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);

A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;

As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, até às 16h30 do dia 5 de junho de 2023;

## EXCLUSÕES

Constitui causa de exclusão das propostas:

A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa;



## **LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO**

O ato público terá lugar às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, no Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Só podem intervir no ato publico os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, cartão de cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão de cidadão dos representantes.

Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrado(s), ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

A hasta pública será publicitada na página eletrónica da Junta de freguesia e através de Edital, a fixar na vitrine da Junta de Freguesia.

## **VALOR BASE DE LICITAÇÃO**

O valor base de licitação é de 500€ (quinhentos euros).

## **TRAMITAÇÃO DO ATO PUBLICO**

Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta pública e à abertura dos subscritos exteriores recebidos, bem como os relativos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6 a) supra mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6 b) deste programa.

A comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.

Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.

De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.



A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.

Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo. Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 b) supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.

Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado por lote constante das PROPOSTAS admitidas.

No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.

A licitação é efetuada por lote e pela ordem referida no ponto 9., sendo o valor mínimo de os lanços de 20,00 € (vinte euros).

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

m) No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, preenchendo o anexo 2, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

### **NÃO ADJUDICAÇÃO**

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9. deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

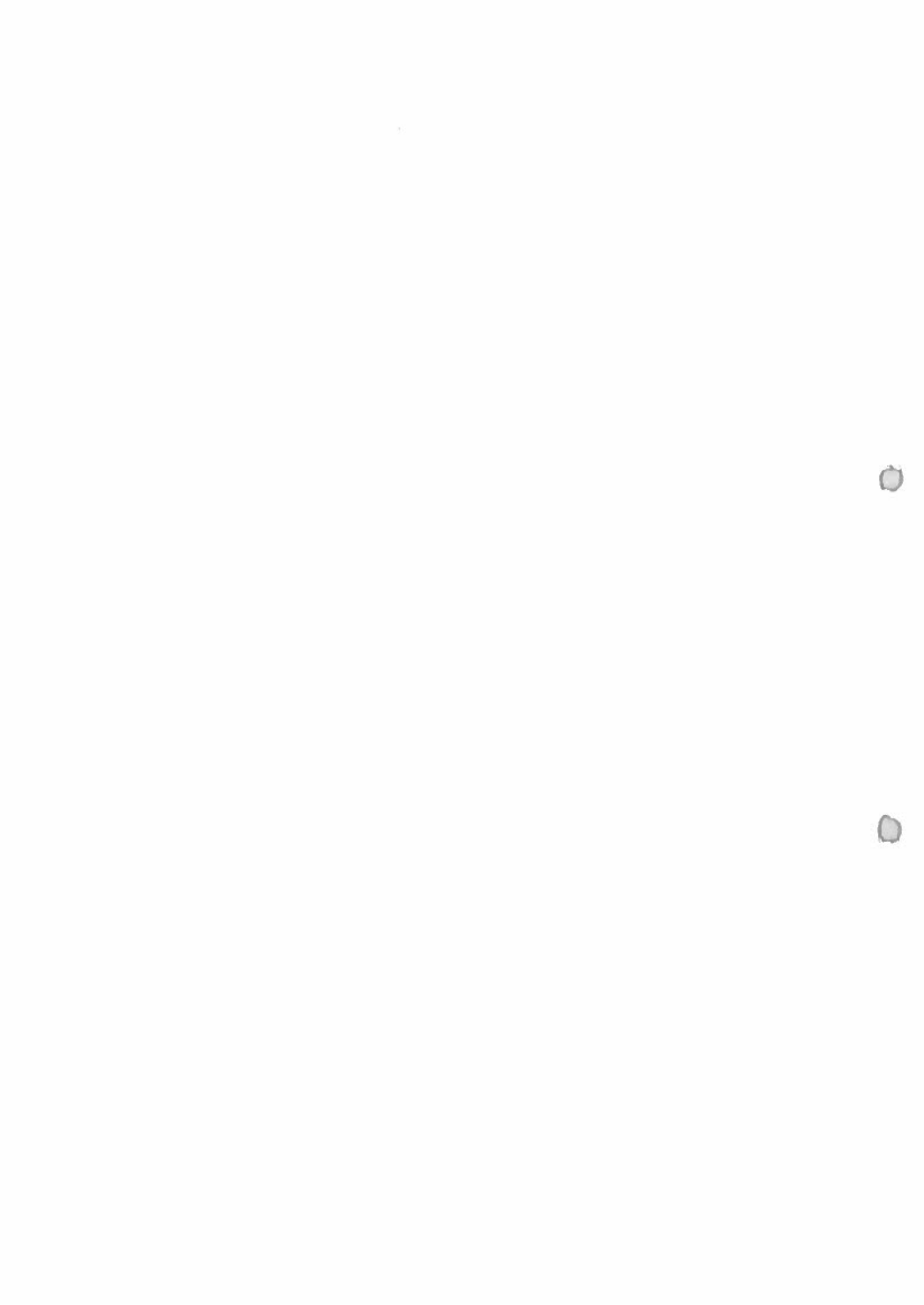
Á presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.





C

C





## ANEXO I

### MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social proponente:

---

Morada ou sede do proponente:

---

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Número de Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da Hasta Pública para "ALIENAÇÃO da VIATURA da FREGUESIA DE FERNÃO FERRO, marca FORD modelo TRANSIT 190 CH/Cabina Dupla (L3), com a matrícula: 76-06-ES", pelo que me proponho a adquirir à Freguesia de Fernão Ferro:

---

(indicador em algarismos e por extenso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

---

(assinatura do proponente)





**ANEXO II**  
**AUTO DE ARREMATÇÃO PROVISÓRIO**

Designação: Viatura FORD TRANSIT 190 CH/Cabine Dupla (L3), com a matrícula 76-06-ES

Nome do adjudicatário (ou representante):

\_\_\_\_\_

Morada:

\_\_\_\_\_

Contribuinte nº \_\_\_\_\_

Valor da arrematação: \_\_\_\_\_, 00€

Fernão Ferro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Os membros da Comissão,**

\_\_\_\_\_

(Presidente)

\_\_\_\_\_

(Vogal)

\_\_\_\_\_

(Vogal)

**O Adjudicatário,**

\_\_\_\_\_

Pago pela guia nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, montante € \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_)






## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 10 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada  Por maioria  Por unanimidade  DELIBERAÇÃO N.º 285  
Reprovada  O Secretário 

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Regulamento para Alienação da Viatura "Ford Transit" com a Matrícula 86-52-HB

### Considerando que:

Nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis.

A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86.º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Público, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

### Proponho que o órgão executivo delibere:

Aprovar o Regulamento de Hasta Pública para alienação da Viatura marca Ford, Modelo 100L Van (TSE-3) com a matrícula 86-52-HB.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

  
Rui Miguel Pereira Santos







REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA

ALIENAÇÃO DE VIATURA



## **Artigo 1º**

### **(Entidade Pública Alienante)**

A entidade pública alienante é a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506925447, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

## **Artigo 2º**

### **(Objeto da hasta pública)**

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de uma viatura de marca Viatura FORD modelo 100L VAN (TSE-3), com a matrícula: 86-52-HB, do ano 1996.

## **Artigo 3º**

### **(Publicitação da hasta pública)**

A hasta pública para alienação da viatura FORD identificada no artigo 2º, será precedida de publicação de anúncio no sítio da Internet <https://jf-fernaoferro.pt/> e de Edital afixado nos locais públicos do costume.

## **Artigo 4º**

### **(Consulta do Regulamento da hasta pública)**

1. O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio da Junta de Freguesia de Fernão Ferro na internet (<https://jf-fernaoferro.pt/>).
2. Os interessados podem consultar o processo e solicitar uma cópia do mesmo na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20 2865-675 Fernão Ferro, desde a data da publicação do Edital até às 17H00 do dia 12 de maio de 2023, nos dias uteis no horário de expediente.

## **Artigo 5º**

### **(Data e hora para exame do bem alienar)**

A viatura encontra-se estacionada nas instalações dos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem



examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia através do número telefone 912528740.

### **Artigo 6º**

#### **(Requisito e condições)**

1- São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os Interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

### **Artigo 7º**

#### **(Valor base de licitação)**

O valor base para licitação é de 500€ (quinhentos euros)

### **Artigo 8º**

#### **(Critério da adjudicação)**

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

### **Artigo 9º**

#### **(Ato Público da hasta pública)**

- a) O Ato Público realizar-se-á às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita na Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, perante a comissão designada para o efeito.
- b) Só podem intervir no Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando, para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no



caso de ter sido nomeado um procurador, que este apresente a procuração emitida pela pessoa individual ou coletiva que o credencia com poderes bastantes para licitar.

- c) Os concorrentes, antes do início do Ato público, devem apresentar a documentação exigida no artigo 6º do presente regulamento, sob pena de exclusão do mesmo.
- d) A praça inicia-se com a identificação do objeto da hasta pública, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação, anunciado no Edital de publicação 500,00€ (quinhentos euros), sendo os lances subsequentes no valor mínimo de 20,00€ (vinte euros).
- e) A licitação termina quando o Presidente da Comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- f) Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
- g) Terminada a licitação, é elaborada a ata do ato público que será submetida a aprovação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.
- h) As deliberações tomadas durante o ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

#### **Artigo 10º**

##### **(Adjudicação provisória)**

- a) Terminada a licitação, proceder-se-á à adjudicação provisória ao concorrente que apresentou o valor mais elevado.
- b) O adjudicatário deverá proceder ao pagamento a pronto da totalidade do valor pelo qual o bem foi arrematado, até ao terceiro dia útil após o Ato Público.
- c) No caso de desistência ou do não pagamento do preço da licitação no prazo indicado no número anterior, a Comissão da hasta pública pode adjudicar a alienação do bem ao concorrente que ficou classificado em segundo lugar.
- d) O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se existirem fundados indícios de conluio entre os concorrentes.

#### **Artigo 11º**

##### **(Reclamações)**

As eventuais reclamações são dirigidas à Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no prazo de 10 dias, a qual decidirá em definitivo.





## **Artigo 12º**

### **(Levantamento do bem)**

- a) Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao levantamento do bem arrematado, assim como a despesa inerente à alteração do registo de propriedade.
- b) O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

## **Artigo 13º**

### **(Disposições finais)**

- a) Sem prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
- b) A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- c) Em tudo o que for omissis, aplicam-se ao presente regulamento a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei nº 307/94 de 21 de dezembro.

Fernão Ferro, 06 de março de 2023





**HASTA PUBLICA  
PARA ALIENAÇÃO DE  
Veículo  
DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**

**Marca FORD Modelo 100L VAN (TSE-3)**

**Matrícula: 86-52-HB**



## ÍNDICE

### **Programa de Procedimento**

1. Objeto
2. Entidade pública adjudicante
3. Condições de Admissão à Hasta Pública
4. Localização da viatura
5. Documentos de habilitação dos proponentes
6. Modo de apresentação e entrega das propostas
7. Exclusões
8. Local, dia e hora do ato público
9. Valor base de licitação
10. Tramitação do ato público
11. Não adjudicação
12. Prazo de validade das propostas
13. Legislação aplicável

### **Caderno de Encargos**

1. Objeto
2. Legislação aplicável
3. Obrigações do adjudicatário
4. Forma e prazo de pagamento
5. Rescisão do contrato
6. Responsabilidade do adjudicatário
7. Prevalência

### **Anexos**

1. Minuta da proposta
2. Auto de arrematação provisório



## **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

### **OBJETO**

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação uma viatura de marca FORD modelo 100L VAN (TSE-3), com a matrícula: 86-52-HB, do ano 1996.

### **ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE**

Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506858308, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA**

São admitidos à hasta pública todos os interessados ou seus representantes legais, credenciados para o efeito.

Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

### **LOCALIZAÇÃO DA VIATURA**

A viatura encontra-se estacionada no dos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia do número telefone 912528740.





## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES**

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

## **MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS**

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, devidamente identificada no exterior do envelope, com

o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de viatura FORD modelo 100L VAN (TSE-3), com a matrícula: 86-52-HB".

Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);

A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;

As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, até às 16h30 do dia 5 de junho de 2023;

## **EXCLUSÕES**

Constitui causa de exclusão das propostas:

A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa;



## **LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO**

O ato público terá lugar às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, no Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Só podem intervir no ato publico os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, cartão de cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão de cidadão dos representantes.

Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrado(s), ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

A hasta pública será publicitada na página eletrónica da Junta de freguesia e através de Edital, a fixar na vitrine da Junta de Freguesia.

## **VALOR BASE DE LICITAÇÃO**

O valor base de licitação é de 500 € (quinhentos euros).

## **TRAMITAÇÃO DO ATO PUBLICO**

Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta pública e à abertura dos subscritos exteriores recebidos, bem como os relativos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6 a) supra mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6 b) deste programa.

A comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.

Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.

De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.



A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.

Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.

Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 b) supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.

Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado por lote constante das PROPOSTAS admitidas.

No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.

A licitação é efetuada por lote e pela ordem referida no ponto 9., sendo o valor mínimo de os lanços de 20,00 € (vinte euros).

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

m) No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, preenchendo o anexo 2, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

### **NÃO ADJUDICAÇÃO**

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9. deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

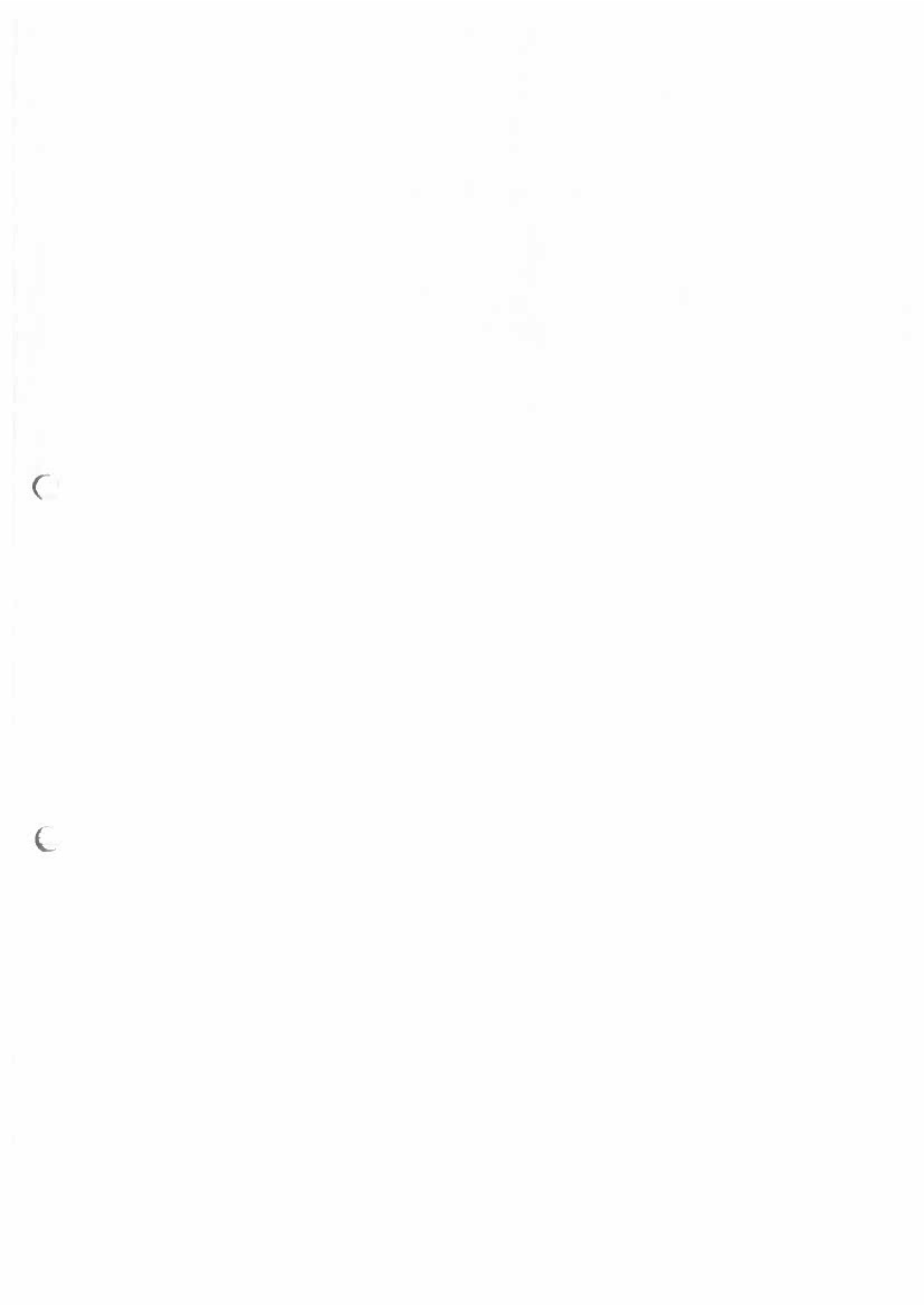
### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Á presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.











## ANEXO I

### MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social proponente:

---

Morada ou sede do proponente:

---

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Número de Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da Hasta Pública para "ALIENAÇÃO da VIATURA da FREGUESIA DE FERNÃO FERRO, marca FORD modelo 100L VAN (TSE-3), com a matrícula: 86-52-HB", pelo que me proponho a adquirir à Freguesia de Fernão Ferro:

---

(indicador em algarismos e por extenso)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

---

(assinatura do proponente)





**ANEXO II**

**AUTO DE ARREMATÇÃO PROVISÓRIO**

Designação: Viatura FORD TRANSIT 100 L Van (TSE-3) com a matrícula 86-52-HB

Nome do adjudicatário (ou representante):

\_\_\_\_\_

Morada:

\_\_\_\_\_

Contribuinte nº \_\_\_\_\_

Valor da arrematação: € \_\_\_\_\_, 00

Fernão Ferro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Os membros da Comissão,**

\_\_\_\_\_

(Presidente)

**O Adjudicatário,**

\_\_\_\_\_

(Vogal)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Vogal)

Pago pela guia nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, montante € \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_)





# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 7/3/23 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 286

Reprovada

O Secretário

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Regulamento para Alienação de Insuflável "Gelado Olá"

### Considerando que:

Nos termos da alínea kk) do n.º1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis.

A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Publico, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

### Proponho que o órgão executivo delibere:

Aprovar o Regulamento de Hasta Pública para alienação de Insuflável "GELADO OLÁ"

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Rui Miguel Pereira Santos





REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA

ALIENAÇÃO DE INSUFLÁVEL





## **Artigo 1º**

### **(Entidade Pública Alienante)**

A entidade pública alienante é a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506925447, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

## **Artigo 2º**

### **(Objeto da hasta pública)**

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de Insuflável "Gelado Olá" com as dimensões 10mt x 6mt com 2,30 mt de altura.

## **Artigo 3º**

### **(Publicitação da hasta pública)**

A hasta pública para alienação de Insuflável identificada no artigo 2º, será precedida de publicação de anúncio no sítio da Internet <https://jf-fernaoferro.pt/> e de Edital afixado nos locais públicos do costume.

## **Artigo 4º**

### **(Consulta do Regulamento da hasta pública)**

1. O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio da Junta de Freguesia de Fernão Ferro na internet (<https://jf-fernaoferro.pt/>).
2. Os interessados podem consultar o processo e solicitar uma cópia do mesmo na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, desde a data da publicação do Edital até às 17h00 do dia 12 de maio de 2023, nos dias uteis no horário de expediente.

## **Artigo 5º**

### **(Data e hora para exame do bem alienar)**

O Insuflável encontra-se armazenado nas instalações dos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia através do número telefone 912528740.



## **Artigo 6º**

### **(Requisito e condições)**

1- São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os Interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

## **Artigo 7º**

### **(Valor base de licitação)**

O valor base para licitação é de 300,00€ (trezentos euros)

## **Artigo 8º**

### **(Critério da adjudicação)**

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

## **Artigo 9º**

### **(Ato Público da hasta pública)**

- a) O Ato Público realizar-se-á às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita na Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, perante a comissão designada para o efeito.
- b) Só podem intervir no Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando, para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no caso de ter sido nomeado um procurador, que este apresente a procuração emitida



pela pessoa individual ou coletiva que o credencia com poderes bastantes para licitar.

- c) Os concorrentes, antes do início do Ato público, devem apresentar a documentação exigida no artigo 6º do presente regulamento, sob pena de exclusão do mesmo.
- d) A praça inicia-se com a identificação do objeto da hasta publica, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação, anunciado no Edital de publicação 300€ (trzentos euros), sendo os lances subsequentes no valor mínimo de 20,00€ (vinte euros).
- e) A licitação termina quando o Presidente da Comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
- f) Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
- g) Terminada a licitação, é elaborada a ata do ato público que será submetida a aprovação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.
- h) As deliberações tomadas durante o ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

#### **Artigo 10º**

##### **(Adjudicação provisória)**

- a) Terminada a licitação, proceder-se-á à adjudicação provisória ao concorrente que apresentou o valor mais elevado.
- b) O adjudicatário deverá proceder ao pagamento a pronto da totalidade do valor pelo qual o bem foi arrematado, até ao terceiro dia útil após o Ato Público.
- c) No caso de desistência ou do não pagamento do preço da licitação no prazo indicado no número anterior, a Comissão da hasta pública pode adjudicar a alienação do bem ao concorrente que ficou classificado em segundo lugar.
- d) O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se existirem fundados indícios de conluio entre os concorrentes.

#### **Artigo 11º**

##### **(Reclamações)**

As eventuais reclamações são dirigidas à Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no prazo de 10 dias, a qual decidirá em definitivo.



## **Artigo 12º**

### **(Levantamento do bem)**

- a) Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao levantamento do bem arrematado, assim como a despesa inerente à alteração do registo de propriedade.
- b) O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

## **Artigo 13º**

### **(Disposições finais)**

- a) Sem prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
- b) A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- c) Em tudo o que for omissis, aplicam-se ao presente regulamento a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei nº 307/94 de 21 de dezembro.

Fernão Ferro, 06 de março de 2023







**HASTA PÚBLICA**  
**PARA ALIENAÇÃO DE**  
**INSUFLÁVEL**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**

**GELADO OLÁ**



## ÍNDICE

### **Programa de Procedimento**

1. Objeto
2. Entidade pública adjudicante
3. Condições de Admissão à Hasta Pública
4. Localização da viatura
5. Documentos de habilitação dos proponentes
6. Modo de apresentação e entrega das propostas
7. Exclusões
8. Local, dia e hora do ato público
9. Valor base de licitação
10. Tramitação do ato público
11. Não adjudicação
12. Prazo de validade das propostas
13. Legislação aplicável

### **Caderno de Encargos**

1. Objeto
2. Legislação aplicável
3. Obrigações do adjudicatário
4. Forma e prazo de pagamento
5. Rescisão do contrato
6. Responsabilidade do adjudicatário
7. Prevalência

### **Anexos**

1. Minuta da proposta
2. Auto de arrematação provisório



## **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

### **OBJETO**

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação de Insuflável “Gelado Olá”.

### **ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE**

Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506858308, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA**

São admitidos à hasta pública todos os interessados ou seus representantes legais, credenciados para o efeito.

Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

### **LOCALIZAÇÃO DO INSUFLÁVEL**

O Insuflável encontra-se armazenado nos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados o podem examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia do número telefone 912528740.



## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES**

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

## **MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS**

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, devidamente identificada no exterior do envelope, com

o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de Insuflável "Gelado Olá".

Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);

A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;

As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, até às 16h30 do dia 5 de junho de 2023;

## **EXCLUSÕES**

Constitui causa de exclusão das propostas:

A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa;





## **LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO**

O ato público terá lugar às 7h00 do dia 6 de junho de 2023, no Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Só podem intervir no ato publico os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, cartão de cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão de cidadão dos representantes.

Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrado(s), ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

A hasta pública será publicitada na página eletrónica da Junta de freguesia e através de Edital, a fixar na vitrine da Junta de Freguesia.

## **VALOR BASE DE LICITAÇÃO**

O valor base de licitação é de 300,00€ (trezentos euros).

## **TRAMITAÇÃO DO ATO PUBLICO**

Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta pública e à abertura dos subscritos exteriores recebidos, bem como os relativos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6 a) supra mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6 b) deste programa.

A comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.

Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.

De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.



A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.

Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.

Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 b) supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.

Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado por lote constante das PROPOSTAS admitidas.

No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.

A licitação é efetuada por lote e pela ordem referida no ponto 9., sendo o valor mínimo de os lanços de 20,00 € (vinte euros).

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

m) No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, preenchendo o anexo 2, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

### **NÃO ADJUDICAÇÃO**

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9. deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Á presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.





## ANEXO I

### MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social proponente:

\_\_\_\_\_

Morada ou sede do proponente:

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - Localidade: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Número de Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da Hasta Pública para "Alienação de Insuflável Gelado Olá", pelo que me proponho a adquirir à Freguesia de Fernão Ferro:

\_\_\_\_\_  
(indicador em algarismos e por extenso)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_

(assinatura do proponente)





**ANEXO II**

**AUTO DE ARREMATÇÃO PROVISÓRIO**

Designação: Insuflável "GELADO OLÁ"

Nome do adjudicatário (ou representante):

\_\_\_\_\_

Morada:

\_\_\_\_\_

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

Valor da arrematação: € \_\_\_\_\_, 00

Fernão Ferro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Os membros da Comissão,**

\_\_\_\_\_

(Presidente)

**O Adjudicatário,**

\_\_\_\_\_

(Vogal)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Vogal)

Pago pela guia n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, montante € \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_)







# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 7/3/23, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/03/2023

Ponto n.º 12 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada

Reprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 281

O Secretário

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Regulamento para Alienação de Insuflável "Escorrega – Max Adventures"

### Considerando que:

Nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis.

A Hasta Pública, cuja tramitação consta do artigo 86.º e seguintes do regime Jurídico do Património Imobiliário Público, é o procedimento mais célere para a referida alienação.

### Proponho que o órgão executivo delibere:

Aprovar o Regulamento de Hasta Pública para alienação de Insuflável "ESCORREGA – MAX ADVENTURES"

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

  
Rui Miguel Pereira Santos





REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA

ALIENAÇÃO DE INSUFLÁVEL



## **Artigo 1º**

### **(Entidade Pública Alienante)**

A entidade pública alienante é a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público nº 506925447, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

## **Artigo 2º**

### **(Objeto da hasta pública)**

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de Insuflável “Escorrega – Max Adventures”

## **Artigo 3º**

### **(Publicitação da hasta pública)**

A hasta pública para alienação de Insuflável identificada no artigo 2º, será precedida de publicação de anúncio no sítio da Internet <https://jf-fernaoferro.pt/> e de Edital afixado nos locais públicos do costume.

## **Artigo 4º**

### **(Consulta do Regulamento da hasta pública)**

1. O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio da Junta de Freguesia de Fernão Ferro na internet (<https://jf-fernaoferro.pt/>).
2. Os interessados podem consultar o processo e solicitar uma cópia do mesmo na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luisa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, desde a data da publicação do Edital até às 17H00 do dia 12 de maio de 2023, nos dias uteis no horário de expediente.

## **Artigo 5º**

### **(Data e hora para exame do bem alienar)**

O Insuflável encontra-se armazenado nas instalações dos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados a podem examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia através do número telefone 912528740.



## **Artigo 6º**

### **(Requisito e condições)**

1- São admitidos à hasta pública todos os interessados ou os seus representantes legais, credenciados para o efeito.

2 - Todos os Interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social.

## **Artigo 7º**

### **(Valor base de licitação)**

O valor base para licitação é de 200,00€ (duzentos euros)

## **Artigo 8º**

### **(Critério da adjudicação)**

O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

## **Artigo 9º**

### **(Ato Público da hasta pública)**

- a) O Ato Público realizar-se-á às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, sita na Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, perante a comissão designada para o efeito.
- b) Só podem intervir no Ato Público os concorrentes e seus representantes legais, bastando, para tanto, que exibam os respetivos documentos de identificação ou no caso de ter sido nomeado um procurador, que este apresente a procuração emitida





pela pessoa individual ou coletiva que o credencia com poderes bastantes para licitar.

- c) Os concorrentes, antes do início do Ato público, devem apresentar a documentação exigida no artigo 6º do presente regulamento, sob pena de exclusão do mesmo.
- d) A praça inicia-se com a identificação do objeto da hasta publica, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação, anunciado no Edital de publicação 200€ (duzentos euros), sendo os lances subsequentes no valor mínimo de 20,00€ (vinte euros).
- e) A licitação termina quando o Presidente da Comissão da hasta pública tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
- f) Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
- g) Terminada a licitação, é elaborada a ata do ato público que será submetida a aprovação pelo órgão executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.
- h) As deliberações tomadas durante o ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

#### **Artigo 10º**

##### **(Adjudicação provisória)**

- a) Terminada a licitação, proceder-se-á à adjudicação provisória ao concorrente que apresentou o valor mais elevado.
- b) O adjudicatário deverá proceder ao pagamento a pronto da totalidade do valor pelo qual o bem foi arrematado, até ao terceiro dia útil após o Ato Público.
- c) No caso de desistência ou do não pagamento do preço da licitação no prazo indicado no número anterior, a Comissão da hasta pública pode adjudicar a alienação do bem ao concorrente que ficou classificado em segundo lugar.
- d) O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato ou se existirem fundados indícios de conluio entre os concorrentes.

#### **Artigo 11º**

##### **(Reclamações)**

As eventuais reclamações são dirigidas à Junta de Freguesia de Fernão Ferro, no prazo de 10 dias, a qual decidirá em definitivo.



## **Artigo 12º**

### **(Levantamento do bem)**

- a) Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa ao levantamento do bem arrematado, assim como a despesa inerente à alteração do registo de propriedade.
- b) O adjudicatário deverá levantar o bem adquirido no prazo de 15 dias, a contar da data do pagamento do bem arrematado, sob pena de perder o direito ao mesmo.

## **Artigo 13º**

### **(Disposições finais)**

- a) Sem prejuízo da participação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.
- b) A entidade alienante pode a qualquer momento anular o procedimento de Hasta Pública, sempre que por circunstâncias imprevisíveis ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.
- c) Em tudo o que for omissis, aplicam-se ao presente regulamento a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Código do Procedimento Administrativo publicado pelo Decreto-Lei nº 307/94 de 21 de dezembro.

Fernão Ferro, 06 de março de 2023





**HASTA PÚBLICA**  
**PARA ALIENAÇÃO DE**  
**INSUFLÁVEL**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**  
**ESCORREGA – MAX ADVENTURES**



## ÍNDICE

### **Programa de Procedimento**

1. Objeto
2. Entidade pública adjudicante
3. Condições de Admissão à Hasta Pública
4. Localização da viatura
5. Documentos de habilitação dos proponentes
6. Modo de apresentação e entrega das propostas
7. Exclusões
8. Local, dia e hora do ato público
9. Valor base de licitação
10. Tramitação do ato público
11. Não adjudicação
12. Prazo de validade das propostas
13. Legislação aplicável

### **Caderno de Encargos**

1. Objeto
2. Legislação aplicável
3. Obrigações do adjudicatário
4. Forma e prazo de pagamento
5. Rescisão do contrato
6. Responsabilidade do adjudicatário
7. Prevalência

### **Anexos**

1. Minuta da proposta
2. Auto de arrematação provisório





## **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

### **OBJETO**

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação de Insuflável “Escorrega – Max Aventures”

### **ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE**

Junta de Freguesia de Fernão Ferro, pessoa coletiva de direito público n° 506858308, com sede no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro.

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA**

São admitidos à hasta pública todos os interessados ou seus representantes legais, credenciados para o efeito.

Todos os interessados devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos sob pena de exclusão

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

### **LOCALIZAÇÃO DO INSUFLÁVEL**

O Insuflável encontra-se armazenado nos Serviços Operacionais, sito na António Aleixo, Lote 312, 2865-601 Fernão Ferro, pelo que os interessados o podem examinar, das 8h00 às 17h00 nos dias uteis, após a publicação do Edital e até dia 2 de junho de 2023, mediante marcação prévia do número telefone 912528740.



## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES**

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do documento de identificação, caso o interessado seja uma pessoa singular;
- c) Certidão da constituição da empresa retirada do Portal da Empresa, caso o interessado seja uma pessoa coletiva;
- d) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e) Comprovativo da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social

## **MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS**

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, devidamente identificada no exterior do envelope, com

o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de Insuflável "Escorrega – Max Adventures".

Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);

A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;

As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, até às 16h30 do dia 5 de junho de 2023;

## **EXCLUSÕES**

Constitui causa de exclusão das propostas:

A não observação do previsto no ponto 6 do presente Programa;



## **LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO**

O ato público terá lugar às 17h00 do dia 6 de junho de 2023, no Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Só podem intervir no ato publico os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, cartão de cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão de cidadão dos representantes.

Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrado(s), ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

A hasta pública será publicitada na página eletrónica da Junta de freguesia e através de Edital, a fixar na vitrine da Junta de Freguesia.

## **VALOR BASE DE LICITAÇÃO**

O valor base de licitação é de 200,00€ (duzentos euros).

## **TRAMITAÇÃO DO ATO PUBLICO**

Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta pública e à abertura dos subscritos exteriores recebidos, bem como os relativos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6 a) supra mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6 b) deste programa.

A comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.

Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.

De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.



A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 5 do presente programa.

Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.

Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6 b) supra e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5 deste programa decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.

Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado por lote constante das PROPOSTAS admitidas.

No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.

A licitação é efetuada por lote e pela ordem referida no ponto 9., sendo o valor mínimo de os lanços de 20,00 € (vinte euros).

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

m) No ato público a Comissão adjudica provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, preenchendo o anexo 2, sendo que a adjudicação definitiva será deliberada pela Junta de Freguesia.

### **NÃO ADJUDICAÇÃO**

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 9. deste programa e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Á presente Hasta Pública, é aplicável o código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, relacionada com o objeto contratual.





C

C





## ANEXO I

### MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social proponente:

\_\_\_\_\_

Morada ou sede do proponente:

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

Número de Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da Hasta Pública para "Alienação de Insuflável Escorrega – Max Adventures", pelo que me proponho a adquirir à Freguesia de Fernão Ferro:

\_\_\_\_\_  
(indicador em algarismos e por extenso)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura do proponente)





**ANEXO II**  
**AUTO DE ARREMATÇÃO PROVISÓRIO**

Designação: Insullável Escorrega – MAX ADVENTURES

Nome do adjudicatário (ou representante):

\_\_\_\_\_

Morada:

\_\_\_\_\_

Contribuinte nº \_\_\_\_\_

Valor da arrematação: \_\_\_\_\_, 00€

Fernão Ferro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Os membros da Comissão,**

\_\_\_\_\_

(Presidente)

\_\_\_\_\_

(Vogal)

\_\_\_\_\_

(Vogal)

**O Adjudicatário,**

\_\_\_\_\_

(

Pago pela guia nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, montante € \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )





## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 7/03/2023

Ponto n.º 19 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 10/2023

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

Reprovada

O Secretário

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 7 de fevereiro de 2023 a 6 de março de 2023.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 07 de março de 2023.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

Rui Miguel Pereira Santos







# RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

07 DE FEVEREIRO DE 2023

A

06 DE MARÇO DE 2023





Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
153	RETENÇÃO DE TRABALHADORES INDEPENDENTES REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	FERNANDO NOBRE PEREIRA	54,20	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	54,20	0,00	
152	DESCONTO DO PRESIDENTE E FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO		1 239,00	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	1 239,00	0,00	
151	DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO		467,77	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	467,77	0,00	
150	PAVIMENTO E RODAPÉ PARA A LOJA SOCIAL	QUINTÃO, LDA.	639,94	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	639,94	0,00	
149	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	ALCIDES MARTINS BANDEIRA SIMÕES & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS SPRL	492,00	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	492,00	0,00	

Total Transporte: 2 892,91 0,00





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
148	5 SACOS DE CIMENTO E 10,30 M2 DE LAGETA PARA REPARAÇÃO DE PASSEIOS	MANUEL RODRIGUES E BAPTISTA, LDA	117,20	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	117,20	0,00	
147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESTRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS REFERENTE AO ANO 2023	DST DESINFECÇÕES SUL TEJO, LDA	362,85	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	362,85	0,00	
146	AFERIÇÃO DA BALANÇA DO MERCADO	CENTRO METROLÓGICO MÉDIO E SUL DO TEJO	40,07	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	40,07	0,00	
145	50 KG DE SACOS GRANDES PARA LIXO DOS ESPAÇOS VERDES	M. MARQUES OLIVEIRA, LDª	160,00	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	160,00	0,00	
144	DECORAÇÃO PARA PAREDE DO ESPAÇO SOCIAL	LEROY MERLIN-BCM BRICOLAGE, SA	264,92	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	264,92	0,00	
<b>Total Transporte:</b>			<b>3 837,95</b>	<b>0,00</b>





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
143	GASOLINA PARA AS MÁQUINAS E VIATURA 81-UP-28	PRIO ENERGY, S.A.	210,01	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	210,01	0,00	
142	TPA REFERENTE AO MÉS DE FEVEREIRO	BANCO COMERCIAL PORTUGUÉS, SA	67,65	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	67,65	0,00	
141	X-ATO E UM PACK DE LÁMINAS	GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDª	24,49	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	FUNDO MANEIO - AS	24,49	0,00	
140	1 MAÇO DE BORRACHA, 1 PÁ DE BICO E 1 PÁ QUADRADA P/REPARAÇÃO DE PASSEIOS	GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDª	35,20	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	FUNDO MANEIO - AS	35,20	0,00	
139	DESCONTOS DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTES AO MÉS DE FEVEREIRO	VENCIMENTOS	24,79	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	24,79	0,00	
<b>Total Transporte:</b>			<b>4 200,09</b>	<b>0,00</b>







## Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
138	DESCONTOS DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO	VENCIMENTOS	17,17	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento Valor Reposição</b>		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	17,17 0,00		
137	DESCONTO DO FUNCIONÁRIO E ENTIDADE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	VENCIMENTOS	57,62	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento Valor Reposição</b>		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	57,62 0,00		
136	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL REFERENTE AO ANO 2023	DST DESINFECÇÕES SUL TEJO, LDA	442,80	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento Valor Reposição</b>		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	442,80 0,00		
135	ACORDO DE CAPITAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	ADSE-DIREÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS	738,53	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento Valor Reposição</b>		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	738,53 0,00		
134	QUOTIZAÇÃO DA ANAFRE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS	100,00	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento Valor Reposição</b>		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	100,00 0,00		

Total Transporte: 5 556,21 0,00





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
133	EXTENSÕES TRIPLAS E BICHA PARA SECRETARIA	M. MARQUES OLIVEIRA, LDª	18,10	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	18,10	0,00	
132	1 FECHADURA PARA A PORTA DO ESCRITÓRIO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	M. MARQUES OLIVEIRA, LDª	9,00	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	9,00	0,00	
131	ELETRICIDADE DO PARQUE DAS LAGOAS DE 12.01.2023 A 11.02.2023	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	149,39	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	149,39	0,00	
130	UNIÕES E RACORD'S P/REPARAÇÃO DA CONDUTA PRINCIPAL DO PARQUE INFANTIL DOS REDONDOS	NOVA IDEAL - BOMBAS E MOTORES LDA	20,60	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	FUNDO MANEIO - AS	20,60	0,00	
129	EVA C/PROPIURINA, TECIDO E TRAPILHO P/FATOS DESFILE DE CARNAVAL DOS ALUNOS DA EB1/JI DOS MORGADOS	SUPREMEPEOPLE UNIPessoal, LDA.	358,28	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	FUNDO MANEIO - AS	358,28	0,00	

Total Transporte: 6 111,58

0,00





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
128	UMA MOLA PARA A PORTA DOS FRESCOS DO MERCADO	L.A. ALUMINIOS, S.A	64,02	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - AS	64,02	0,00	
127	FECHADURA PARA A PORTA DO AUDITÓRIO	L.A. ALUMINIOS, S.A	26,51	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - AS	26,51	0,00	
126	PILHAS PARA O COMANDO DO ARMAZÉM	XIKANG YE	2,50	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - AS	2,50	0,00	
125	CARREGAMENTO DO CONTRATO PRÉ ACTIVO DA JUNTA	CTT- CORREIOS DE PORTUGAL	50,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - LS	50,00	0,00	
124	PILHAS PARA A SECRETARIA	ANTÓNIO FERNANDO DIAS BERNARDO	7,96	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - LS	7,96	0,00	

Total Transporte:

6 262,57

0,00





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE URBANISMO REFERENTE FERNANDO NOBRE PEREIRA AO MÊS DE FEVEREIRO		813,04	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	813,04	0,00	
122	UM DISCO "NAS WESTERN DIGITAL MY CLOUD EX2 ULTRA 8 TB RAID" - REFª 91342 PARA FAZER BACKUPS.		373,88	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	373,88	0,00	
121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE URBANISMO REFERENTE HELENA MARIA RAFAEL MARIQUITO AO MÊS DE FEVEREIRO		800,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	800,00	0,00	
120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA DO MERCADO MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	ANA RITA ZEGRE MARTELO MARTINS	770,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	770,00	0,00	
119	REPARAÇÃO DE MESA DE MISTURA	RODRIGUES & ROSA RODRIGUES, LDA.	135,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	135,00	0,00	

Total Transporte: 9 154,49

0,00

1







Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
118	UMA PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO DECISÃO IRREVERENTE - UNIPESOAAL LDA.		738,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	738,00	0,00	
117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA CONTABILISTICA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO LOCALGEST - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO UNIPESOAAL, LDA.		399,75	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	399,75	0,00	
116	PARECEER PARA O 27º PASSEIO DE CICLOTURISMO GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		18,69	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	18,69	0,00	
115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CURSO DE TAPEÇARIAS, PATCHWORK E BORDADOS REFERENTE AO MÊS DE FEVER HERMINIA FELICIANA DA SILVA VIDIGAL		90,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	90,00	0,00	
114	MUSGAMI GOMA EVA SIMPLES VERMELHO PARA O DESFILE DE CARNAVAL DA EB1/JI DA QUINTA DOS MORGADOS CONSUMIONDAS - CONSUMIVEIS PARA INFORMÁTICA UNIPESOAAL LDA		215,25	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	215,25	0,00	

Total Transporte: 10 616,18

0,00





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
113	LOCAÇÃO DA FOTOCOPIADORA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	257,07	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	257,07		0,00
112	CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE FRESOFT ERP REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LDª	268,14	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	268,14		0,00
111	SUBMISSÃO DE 2 FUNCIONÁRIOS A JUNTA MÉDICA	ADSE-DIREÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS	90,00	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	90,00		0,00
110	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 07.02.2022	HELDER MIGUEL MARTINS GALVEIA	21,62	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62		0,00
109	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 07.02.2022	FERNANDA MARIA CARVALHO FERNANDES	21,62	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62		0,00
<b>Total Transporte:</b>			<b>11 274,63</b>	<b>0,00</b>





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
107	GASÓLEO PARA A VIATURA 29-56-TN	PRIO ENERGY, S.A.	100,05	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	100,05	0,00	
106	ELETRICIDADE DO AUDITÓRIO DE 29.12.2022 A 29.01.2023	IBERDROLA GENERACION-ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, LDª	65,76	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	65,76	0,00	
105	ELETRICIDADE DAS CÁMARA FRIGORÍFICAS E INSTALAÇÕES DA JUNTA DE 30.12.2022 A 30.01.2023	IBERDROLA GENERACION-ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, LDª	798,41	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	798,41	0,00	
104	ELETRICIDADE DAS PARTES COMUNS DO MERCADO DE 29.12.2022 A 29.01.2023	IBERDROLA GENERACION-ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, LDª	221,29	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	221,29	0,00	
103	ELETRICIDADE DO ARMAZÉM DE 29.12.2022 A 29.01.2023	IBERDROLA GENERACION-ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, LDª	173,03	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	173,03	0,00	
<b>Total Transporte:</b>			<b>12 633,17</b>	<b>0,00</b>





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
102	PARECER TÉCNICO PARA O XV PRÉMIO DE ATLETISMO A REALIZAR PELO U.R.J.F.F.	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SETÚBAL	30,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	30,00	0,00	
101	MOBILIÁRIO E ORNAMENTOS DECORATIVOS PARA A LOJA SOCIAL KAVE HOME, S.L.U.		1 612,70	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	1 612,70	0,00	
100	SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DANIFICADO POR PROJÉTIL PROVENIENTE DE APARDOR	CLÁUDIA SOFIA DAVID FERNANDES	138,69	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	138,69	0,00	
99	DESCONTO DO PRESIDENTE E FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÉS DE JANEIRO	VENCIMENTOS	2 088,66	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	2 088,66	0,00	
98	PRIMÁRIO E TINTA PARA PINTAR A LOJA SOCIAL	CORIDAL - COMÉRCIO DE TINTAS LDA	75,88	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	75,88	0,00	

Total Transporte: 16 579,10 0,00







Listagem de Pagamentos

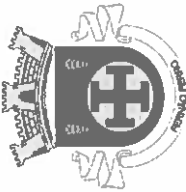
Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
97	SUBMISSÃO DE FUNCIONÁRIO À JUNTA MÉDICA	ADSE-DIREÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS	45,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	45,00	0,00	
96	LOCAÇÃO DA FOTOCOPIADORA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO	BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	257,07	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	257,07	0,00	
95	ROLO DE FIO DE NYLON, CANELEIRAS, VISEIRA E VASSOURAS PARA OS ESPAÇOS VERDES	COVELO & PINTO, LDª	165,10	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	165,10	0,00	
94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	ALCIDES MARTINS BANDEIRA SIMÕES & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS SPRL	492,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	492,00	0,00	
93	PENSÃO DE INCAPACIDADE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	56,26	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	56,26	0,00	

Total Transporte: 17 594,53 0,00





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
92	DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO		3 782,65	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	3 782,65	0,00	
91	DESCONTO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO		50,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	50,00	0,00	
90	DESCONTO DO PRESIDENTE E FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO		1 257,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	1 257,00	0,00	
89	UMA FECHADURA E WD 40 PARA A PORTA DO CAIS DO PEIXE	JOSÉ ROSA VIRGILIO & FILHOS, LDA	24,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	24,00	0,00	
88	SIFÕES, TUBO E SILICONE PARA WC'S DO PARQUE DAS LAGOAS	JOSÉ ROSA VIRGILIO & FILHOS, LDA	25,82	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	25,82	0,00	

Total Transporte: 22 734,00

0,00





Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
87	REPARAÇÃO DA MÁQUINA CORTA SEBES HS81T STIHL	COVELO & PINTO, LDª	42,25	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	42,25	0,00	
86	REPARAÇÃO DO SOPRADOR "SH 85"	COVELO & PINTO, LDª	37,61	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	37,61	0,00	
85	PANOS DE MICROFIBRAS, LUVAS DE NITRILIO E SACOS DE 30 LITROS PARA O MERCADO MUNICIPAL	ANTÓNIO FERNANDO DIAS BERNARDO	60,95	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	60,95	0,00	
84	MATERIAL DE ECONOMATO PARA SECRETARIA	PAPELARIA FERNANDES - PAPETARGET SA	49,85	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	49,85	0,00	
83	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 17.01.2023	HELDER MIGUEL MARTINS GALVEIA	21,62	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62	0,00	

Total Transporte: 22 946,28

0,00





# FREGUESIA DE FERNÃO FREGUES

## Listagem de Pagamentos

Ano: 2023

Listagem de Pagamentos de 07-02-2023 a 06-03-2023 / Não Acabados até 06-03-2023

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
82	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 17.01.2023	FERNANDA MARIA CARVALHO FERNADES	21,62	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62	0,00	
81	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 03.01.2023	HELDER MIGUEL MARTINS GALVEIA	21,62	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62	0,00	
80	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 03.01.2023	FERNANDA MARIA CARVALHO FERNADES	21,62	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62	0,00	
79	QUOTIZAÇÃO DA ANAFRE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS	100,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	100,00	0,00	

Total: 23 111,14

0,00

